

Agosto, Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

C) Estrutura orgânica e funcional da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Farmácia:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei de autonomia das universidades;

Despacho Normativo n.º 144/92, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992 — Estatutos da Universidade de Lisboa;

Despacho reitoral de 30 de Julho de 1990, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 12 de Setembro de 1990 — Estatutos da Faculdade de Farmácia —, alterado pelo despacho n.º 21 146/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 2003;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia financeira e administrativa.

D) Estatutos da Carreira Docente Universitária e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — Estatuto da Carreira Docente Universitária;

Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro — Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

E) Regime jurídico dos estudos universitários:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — autonomia das universidades;

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro — quadro jurídico da atribuição dos graus de mestre e de doutor;

Deliberação n.º 961/2003 (2.ª série), de 5 de Junho — regulação de estudos pós-graduados da Universidade de Lisboa;

Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho — regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho — estabelece normas sobre a concepção de equivalência de habilitações nacionais de nível superior;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — aprofunda a lei da autonomia das universidades no plano de gestão de pessoal, orçamento e patrimonial;

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro — Lei de Bases do Sistema Educativo;

Portaria n.º 528/88, de 8 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1998 — licenciatura em Ciências Farmacêuticas, alterada pela deliberação n.º 719/2004 (2.ª série), de 26 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de Maio de 2004;

Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho, alterada pelas Portarias n.ºs 96/95, de 1 de Fevereiro, 390/95, de 2 de Maio, 317-A/96, de 29 de Julho, e 953/2001, de 9 de Agosto — regulamento dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferências;

Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, e Portaria n.º 112/2002, de 4 de Fevereiro — regime de acesso e ingresso no ensino superior;

Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro — regime especial de acesso e ingresso no ensino superior destinado a estudantes que reúnam condições habilitacionais e pessoais específicas;

Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro — regime especial de acesso e ingresso no ensino superior destinado a estudantes que reúnam condições habilitacionais específicas;

Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro — regulamento do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior;

Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro — 2.ª alteração ao regime de acesso e ingresso no ensino superior regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro;

Lei n.º 37/2003, de 23 de Agosto — estabelece as bases do financiamento do ensino superior;

Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro — princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.

Contrato (extracto) n.º 13/2006. — Por despacho do vice-reitor de 29 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Carla Gabriela Pereira da Silva Lopes, monitora além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato, pelo período de

um ano, com efeitos a 29 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 597/2006 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Armada Maria Ferreira Bastos Couto — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Luísa Catarina Baptista Guimarães — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 598/2006 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Rui Filipe Duarte da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Tiago Miguel Laureano Alves — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Miguel José Viana Rodrigues Borges de Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Carlos Manuel Rodrigues Machado — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 599/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Raquel Santos Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 e termo em 2 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 600/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Catarina Nazaré Sousa de Freitas — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente reno-

vável se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 601/2006 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Ana do Sameiro Campos Gonçalves — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Conceição Antunes Fernandes — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 602/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mafalda Maria Teixeira Silva, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de tesoureiro, da carreira de tesoureiro, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada na categoria de assistente administrativo especialista a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 603/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria da Conceição Dias Ferreira de Matos, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada na categoria de técnica superior principal, da mesma carreira e quadro, a partir de 2 de Agosto de 2002, considerando-se exonerada da categoria de técnica superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 604/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Sandra Maria Gomes Mais de Castro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo na categoria de técnica superior de 2.ª classe, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 5 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 605/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Duarte Coelho do Sameiro Espregueira Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor associado a 20 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, renovável por períodos sucessivos de três anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 220, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 606/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Amadeu Vinhal Gonçalves Alvarenga — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2005 e termo em 4 de Novembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, em sessão de 14 de Setembro de 2005, apreciou a proposta do Departamento de Ciências da Educação da Criança para a contratação do Doutor Amadeu Vinhal Gonçalves Alvarenga como professor convidado equiparado a professor auxiliar.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor dos pareceres assinados por João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, Paulo Maria Bastos da Silva Dias, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, e por António José Meneses Osório, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o Doutor Amadeu Vinhal Gonçalves Alvarenga tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do Departamento proponente e deste Instituto.

Assim, o conselho científico considerou que o candidato possui *curriculum vitae* relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado, por unanimidade, em plenário do conselho científico.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *António Sousa Fernandes*.

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 607/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Valérie Michelle Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio a 20 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 608/2006 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Manuel Clemente Lázaro — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Ana Guilhermina Seixas Duarte Melo — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2005 e termo em 17 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 609/2006 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Carlos Alberto Maia Dominguez — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado